


**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**

CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90

Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçui-PI

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1190/2018****EXTRATO DE CONTRATO****REFERENCIA:** CONTRATO Nº 024/2019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI – PI**CONTRATADA:** T COSTA BARROS EIRELI - ME. CNPJ/MF sob nº 27.168.993/0001-61.**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de sob demanda de cestas básicas.**LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018.**BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 83.998,25 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** até 30/06/2019, contados a partir da data de sua assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária 08.244.0018.2149.0000 – 3.3.90.32.00.**DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2019.**ASSINAM:** FRANCISCO WAGNER PIRES COELHO (CONTRATANTE) E THAISSA COSTA BARROS. (CONTRATADA)

 Ana Cristina Cardoso Guimarães
 Presidente da CPL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI**

CNPJ/MF: 06.985.832/0001-90

Praça Deputado Sebastião Leal, 2, - Centro - Uruçui-PI

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI - PI****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 805/2018****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE URUÇUI – PI**CONTRATADA:** AVAL – AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA, CNPJ n.º 02.400.427/0001-02**OBJETO:** DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto alterar em 60 (sessenta) dias o prazo do caput da CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO.**DATA DA ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2019.

 ANA CRISTINA CARDOSO GUIMARÃES
 Presidente da CPL
**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

CNPJ: 02.940.265/0001-03

GABINETE DA PRESIDENCIA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2019****PROCESSO ADM Nº 003/2019.****FUNDAMENTO:** Art. 25 II c/c art. 13 III (Lei nº. 8.666/93).**OBJETO:** Contratação de Serviços profissionais de consultoria e assessoria jurídica no interesse da Câmara Municipal, objetivando a adequação dos procedimentos da administração à legislação vigente e prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta do advogado Dr. Paulo Douglas Brito de Sampaio, OAB/PI 12.495, CPF 022.644.193-85 RG 2.705.391 SSP/PI, domiciliado à Avenida Antônio Romão nº 1045, CEP 64245-000, bairro Triunfo, em São José do Divino, PI, no que concerne à prestação de Serviços profissionais de consultoria e assessoria jurídica no interesse da Câmara Municipal, objetivando a adequação dos procedimentos da administração à legislação vigente e prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e do instrumento contratual.

São José do Divino-PI, 11 de Janeiro de 2019.


 Carlos Carvalho Araújo
 Presidente da Câmara
**ESTADO DO PIAUÍ****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**

CNPJ: 02.940.265/0001-03

GABINETE DA PRESIDENCIA**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 002/2019****PROCESSO ADM: Nº 003/2019****CONTRATO: Nº 001/2019****EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO****FUNDAMENTO:** Art. 25 II c/c art. 13 III (Lei nº. 8.666/93).**ESPÉCIE:** Extrato de Contrato firmado entre a Câmara Municipal de São José do Divino, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro, CEP 64.245-000 (CONTRATANTE) e o advogado Dr. Paulo Douglas Brito de Sampaio, OAB/PI 12.495, CPF 022.644.193-85 RG 2.705.391 SSP/PI, domiciliado à Avenida Antônio Romão nº 1045, CEP 64245-000, bairro Triunfo, em São José do Divino, PI (CONTRATADO).**OBJETO:** Contratação de Serviços profissionais de consultoria e assessoria jurídica no interesse da Câmara Municipal, objetivando a adequação dos procedimentos da administração à legislação vigente e prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.**FONTE DE RECURSOS:** Créditos orçamentários Próprios: Elemento de Despesa: 3.3.90.35, Projeto/Atividade: 2.001, Lei Nº 213/2019.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**DATA DA ASSINATURA:** 11 de Janeiro de 2019.**VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2019.**SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pelo presidente Sr. Carlos Carvalho Araújo, CPF 748.604.613-04, RG 1.094.407 SS/PPI e o advogado Dr. Paulo Douglas Brito de Sampaio, OAB/PI 12.495, CPF 022.644.193-85 RG 2.705.391 SSP/PI.

São José do Divino-PI, 11 de Janeiro de 2019.


 Carlos Carvalho Araújo
 Presidente da Câmara